

SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 89189-A	Nº: 1	Lº: 6AI FLS.: 169 Nº: 105936

MATRÍCULA Nº 89189, FLS. 248, Lº 2DC-9, RENOVADE EM 26/05/1999.

IMÓVEL: RUA DOS DIAMANTES, Nº 1585 - CASA 04, do respectivo terreno medindo em sua totalidade: 13,10m de frente fundos; 7,40m à direita e 8,60m à esquerda; confrontando à direita com o terreno da futura casa nº VI; à esquerda com o terreno da futura casa nº II, do casal de Heitor Lyra Pereira Barreto e aos fundos com o prédio nº 307, da Rua Ururai, de Assunção Cid Gonzalez.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS MARIO CAMPOS PEDROSA e sua mulher SUELI MONTENEGRO PEDROSA, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DN, fls. 52, sob nº 98657. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita a Heitor Lyra Pereira Barreto e sua mulher Ordina Maria de Lourdes, conforme escritura de 15/12/1969, lavrada em notas do 20º Ofício, desta cidade (Lº 833, fls. 100), registrada em 03/03/1972. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999. O OFICIAL *car*

AV-1-89189-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação a de nº 89189 Fls. 248 do Lº 2DC-9, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999. O OFICIAL *car*

AV-2-89189-A- PROMESSA DE VENDA: O imóvel objeto da presente foi prometido vender a GERALDO GEADA, casado, conforme Escritura de 27/03/1972, lavrada em notas da 11ª Circunscrição, desta cidade (Lº 237, fls. 8v), registrada em 05/07/1984. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999. O OFICIAL *car*

R-3-89189-A-TÍTULO: CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21/03/1986, lavrada em notas do 6º Ofício, desta cidade (Lº 4534, FLS. 27), **VALOR** CR\$8.000,00. **ITBI GUIA Nº 24/05329** em 08/02/1985. **CEDENTES** GERALDO GEADA e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO GEADA, casados pelo regime da separação de bens, anterior a lei 6515/77, brasileiros, ele ourives, ela do lar, CPF nºs 311.999.417-00 e 855.093.407-15, residentes nesta cidade. **CESSIONÁRIO** CARLOS GOMES CAMARGO, brasileiro, joalheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77 com Iracy Barbosa Camargo, CPF nº 236.555.507-15, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999. O OFICIAL *car*

R-4-89189-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-3, **VALOR** CR\$3.000,00. **ITBI GUIA Nº 24/05329** em 08/02/1985. **VENDEDORES** CARLOS MARIO CAMPOS PEDROSA e sua mulher SUELI MONTENEGRO PEDROSA, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, brasileiros, ele estufador, ela do lar, CI/IFP nºs 1.688.993 expedida em 25/07/1966 e 2.169.646 em 08/09/1966, residentes nesta cidade. **COMPRADOR** CARLOS GOMES CAMARGO, qualificado no ato R-3. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999. O OFICIAL *car*

AV-5-89189-A- CONSIGNAÇÃO: O imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob nº 759652 e CL nº 01956. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1999. O OFICIAL *car*

CERTIFICADO que nada consta com referência ao LOTE N 04

DSN

CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2019. Ass: *Arnaldo Colocci Netto*() Carlos Eduardo Fernandes Colocci
CTPS 81.976 S/103/RJ() Pedro Augusto F. Colocci
CTPS 27.490 S/075/RJ() Níra de C. Marques
CTPS 47.733 S/031/RJ() Ana Maria P. Barbosa
CTPS 95.777 S/058/RJ() Isabella Correa N. Peres
CTPS 60.410 S/119/RJ() Glauzemide P. S. Souza
CTPS 91.554 S/102/RJ() Fábio de O. Macedo
CTPS 13.963/12073

OITAVO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
OFICIAL: ARNALDO COLOCCI NETTO
Rua Afandega, 911 - Afandega - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-908

Pedido Certidão Nº 19/032090
Data Ato: 12/09/19

Emolumento: 76,22	FUNPERJ: 3,81	Mutua: 0,00
RESSRG: 1,52	FUNPERJ: 3,81	Acot.: 0,00
RETJ: 119,24	FUNRPFEN: 3,04	Total: 187,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EDCD 03810 JRQ

Validade do Selo em:
<http://bit.ly/SELOS>

QR CODE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano



NOME DO PROPRIETÁRIO CARLOS MARIO CAMPOS PEDROSA							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA DIAMANTES 00000							
COMPLEMENTO LT C4 ENT NR1585A28M810 AL1N RA: 15 BAIRRO: ROCHA MIRANDA UF: RJ							CEP 21510-002
INSCRIÇÃO 0.759.652-1	LOGRADOURO 01956-2	TRECHO 004	BAIRRO 086	RF B	TRIBUTO TERRITORIAL	CONDIÇÃO *****	
SITUAÇÃO VILA		TIPOLOGIA			UTILIZAÇÃO		POSIÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DE CONTROLE = 36847812 ISENCAO DE IPTU -ART.61,XXVIII LEI 691/84							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019							Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 105	TESTADA REAL 13,0		TESTADA FICTICIA 2,2		FRAÇÃO 1,0000000	V _o (R\$) 5.198,13	
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA *	IDADE *		FIDADE 0,00	F.POSIÇÃO 0,00	F.TIPOLOGIA 0,00	FRAÇÃO 1,0000000	Vap/Vca/Vij/Vsc (R\$) 0,00
VALOR VENAL (R\$) 11.436,00	ALÍQUOTA 0,0300		IPTU CALCULADO(R\$) 343,00		DESCONTO (R\$) *		IPTU A PAGAR (R\$) 0,00
TCL (R\$) *	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS ISENTO		Nº COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO		

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GUIA 00 IPTU 2019 DESCONTO: VENCIDO VENCIMENTO: VENCIDO VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	INSCRIÇÃO 0.759.652-1	 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO IPTU 2019 COTA ÚNICA GUIA 00 VALOR A PAGAR EM R\$ VENCIDO	INSCRIÇÃO 0.759.652-1
	COTA ÚNICA		PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

Processo Eletrônico

1071/2023/MND

Justiça Gratuita

Nº da GRERJ: JG

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo : **0001665-27.2020.8.19.0202** Distribuído em: 27/01/2020
Classe/Assunto: Inventário - Inventário e Partilha (Sucessões)
Requerente: WELLINGTON ROSEMBERG BARBOSA CAMARGO
Herdeiro: GUTEMBERG CARLOS BARBOSA CAMARGO
Procurador: FLAVIO LUPI AMOROSO ANASTACIO
Falecido: CARLOS GOMES CAMARGO
Falecido: IRACY BARBOSA CAMARGO

Nome das partes falecidos : CARLOS GOMES CAMARGO; IRACY BARBOSA CAMARGO
Local da Diligência: Rua dos Diamantes, nº 1585 Casa 04 - CEP: 21510-004 - Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ

Despacho: 1- Decreto a revelia do herdeiro que regularmente citado, permaneceu inerte.
2 - Venham as primeiras declarações com as formalidades expressas nos incisos I a IV do artigo 620 do CPC.
3 - Venham as certidões de praxe:
- Do 5o. e 6o. distribuidores e da Consec, do inventariado, relativas a bens e testamento;
- Do 9o. distribuidor do inventariado, do espólio e do imóvel (se localizado na comarca da capital), relativas a execuções fiscais;
- Da justiça federal do inventariado, relativas à execuções fiscais;
- Da receita federal, conjunta negativa de débitos, do inventariado.
4 - Cumprido o item 02, expeça-se mandado de avaliação e, em seguida, dê-se vista à Fazenda Estadual
Finalidade: **Proceder à avaliação do bem, conforme cópia em anexo.**

Descrição do bem(ns): imóvel situado na rua Rua Dos Diamantes, nº 1585, casa 04 no bairro de Rocha Miranda, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP: 21510-004

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre Jose da Silva Barbosa M A N D A O(S)** OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR(ES), em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirigir(em)-se ao local da diligência, ou onde lhe(s) for indicado, e proceder(em) à **AVALIAÇÃO do(s) bem(es) discriminado(s)**, conforme as cópias que seguem em anexo e deste ficam fazendo parte integrante. Eu, _____ Janaina Cristiane Gomes da Silva Martins - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/27897, digitei e eu, _____ Beatriz Domingues Nogueira da Cunha - Chefe de Serventia - Matr. 01/25624, subscrevo.

Rio de Janeiro, quatro de maio de dois mil e vinte e tres.

Beatriz Domingues Nogueira da Cunha Chefe de Serventia - Matr. 01/25624
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Resultado do mandado:

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimentos de Mandados de Madureira de Madureira

Regional de Madureira
Cartório da 3ª Vara de Família
Processo: 0001665-27.2020.8.19.0202
Mandado: 2023013982
Documento: 1071/2023/MND



AUTO DE Avaliação, na forma abaixo:

Ao(s) 24 dia(s) do mês de Maio do ano de 2023, às 09:36, em cumprimento do Mandado de Avaliação compareci/comparecemos Rua dos Diamantes nº 1.585 Casa 04 no Bairro de Rocha Miranda, onde, após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) Avaliação do imóvel acima mencionado, descrito e caracterizado às fls.16/18 e 227 dos Autos que acompanha o mandado. Trata-se de imóvel residencial edificado no nível do logradouro público. O imóvel Avaliando se encontra inserido na malha urbana do Rio de Janeiro, possuindo infra estrutura completa, tais como: redes de água e esgoto, iluminação pública, pavimentação, transportes rodoviários coletivos, possuindo regular atividade comercial. Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel Avalio-o em R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.**

Observação:

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

Walter Baptista da Costa Pereira - 01/15190

1358
WALTERBAPTISTA

Resultado do Mandado: Positivo